Centro de Estudos e Pesquisas 28
Organização Social em Saúde - RJ
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2012

Ref.
Processo Seletivo CEP28 – Edital 001/2012

O **"Centro de Estudos e Pesquisas 28", CEP28,** organização social em saúde, qualificada no Município do Rio de Janeiro, neste ato representado na forma de seu estatuto social, informa:

O Processo seletivo referente ao edital 001/2012 foi encerrado na data de 02 de Maio de 2012, com a publicação da classificação final, neste ato o CEP28 agradece a todos os candidatos pelo empenho, e ao IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação) pelos excelentes serviços prestados na execução deste processo.

Todos os atos de convocação e comunicação estarão publicados no site www.cep28.org.br, sob o link "Processo Seletivo".

Aos candidatos aprovados o CEP28 informa que as convocações iniciais ocorrerão ao longo dos meses de Maio, Junho e Julho de 2012, para início de trabalho neste mesmo período. A alocação inicial deste projeto é o Hospital da Mulher Mariska Ribeiro, em Bangu, na Praça 1º de Maio, S/N, Rio de Janeiro.

O processo de convocação é, em resumo:

- **Convocação de fato** – por e-mail, publicação no site do CEP28 e telegrama. Constando dia, horário e local para apresentação.

Em até 5 (cinco) dias da Convocação:

- **Recepção dos Aprovados** – evento de reunião com grupos de aprovados no qual são apresentados uma visão geral da unidade para o qual estes estão sendo convocados, quadro de horários disponíveis (a serem preenchidos na ordem de classificação final).
- **Vistoria de documentos** – todos os documentos de contratação são vistoriados, questões individuais sanadas, cópias de documentos são recolhidas.

Em até 2 (dois) dias da recepção de aprovados:

- **Exame médico** – o candidato aprovado deverá fazer exame médico admissional e ser considerado apto para o cargo.

Em até 30 (trinta) dias da recepção de aprovados (o prazo real será apresentado aos candidatos caso a caso, sendo inegociável)

- **Retorno para assinatura de contrato de Trabalho e entrega de CTPS** – o candidato aprovado assinará os contratos de trabalho, regimentos internos e de corpo clínico (quando convir) e entregará sua carteira de trabalho para os devidos registros legais.

Em até 2 (dois) dias da assinatura do contrato de trabalho

- **Apresentação no Hospital** – até 2 dias depois da assinatura de contrato de trabalho entrega da CTPS o agora contratado deverá se apresentar no Hospital em questão para receber de volta sua CTPS devidamente anotada e iniciar etapas de treinamento ou definição de escalas.

Por último, pedidos a todos os candidatos classificados que reforcem a leitura do capítulo 11 do Edital 001/2012, referente a este processo seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
11.2. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pelo Centro de Estudos e Pesquisas 28, obedecido o limite de vagas existentes, possíveis reduções, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo.
11.3. O processo seletivo terá o prazo de validade, para todos os efeitos, de 01 (um) ano contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, a critério do Centro de Estudos e Pesquisas 28, por igual período, desde que exista interesse público.
11.3.1. O prazo de validade do processo seletivo e o prazo de prorrogação, se houver, alcançarão os cargos que vagarem ou forem criados no decorrer destes prazos, sendo os candidatos remanescentes contratados ou admitidos, desde que haja interesse Público.
11.3.2. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para ao Centro de Estudos e Pesquisas 28 a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, reservando-se à Administração o direito de proceder às convocações em número que atenda aos interesses e às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e o limite de cargo vago existente.
11.4. A convocação para contratação será realizada através do site da CEP28 e telegrama, para o endereço que foi informado no ato da inscrição.
11.4.1. O candidato que não comparecer na data aprazada para a realização do processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará eliminado do Processo Seletivo.
11.5. Para efeito de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo e demais exames obrigatórios exigidos:

11.5.1. Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo;

11.5.2. Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei, ou estrangeiro residente legalmente com autorização de trabalho previamente emitida e em dia;

11.5.3. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

11.5.4. Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para o cargo conforme especificado na Tabela I.

11.5.5. Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso;

11.5.6. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes de acordo com a legislação vigente.

11.5.8. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em avaliação realizada pelo Médico do Trabalho credenciado pelo CEP28;

11.5.9. Certidão de Casamento, conforme o caso;

11.5.10. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11.5.11. Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);

11.5.12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

11.5.13. Comprovante de residência;

11.5.14. Diploma registrado ou registro profissional ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;

11.5.15. Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;

11.5.16. Estar em gozo dos seus direitos políticos
11.5.17. Carteira de Habilitação se for o caso;
11.5.18. Carteira de Trabalho e Previdência Social, em bom estado,
11.5.19. Quaisquer outras exigências se necessário para contratação a critério do CEP28.

11.6. Para a contratação, o candidato também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos, sob pena de perda do direito à vaga.

a) Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples e em seus originais no momento da contratação, cópias autenticadas em cartório sem a apresentação dos originais não serão aceitas.

11.7. Somente após a conferência de toda a documentação será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem.

Atenciosamente,

Dr. Alexandre Campos Pinto Silva
Diretor Executivo de Projetos de Saúde
CEP28

Eng. Marcos Soares Pereira
Diretor Presidente
CEP28